



REGULAMENTO GERAL
Etapa Caxias do Sul - 2025

O **Revezamento Aquático Indoor** é uma prova de natação em piscina disputada por 6 horas entre equipes de 12 a 24 atletas, valendo a maior distância nadada, que ocorre em diversas cidades brasileiras simultaneamente.

1. DA PROVA

- 1.1. A Etapa Caxias do Sul do Revezamento Aquático Indoor será realizada no dia 26/07/2025 (sábado) na cidade de Caxias do Sul/RS.
 - 1.1.1. A programação completa do evento será divulgada no site oficial do evento - www.pdaesportes.com.br/revezamentoindoor e nas redes sociais da PDA Esportes.
- 1.2. A competição será realizada no período da tarde (13h às 19h) para o Grupo 1. A definição das quantidades de equipes participantes no Grupo 1 será conforme as raias disponíveis em cada local, sendo estabelecida pela ordem de recebimento das inscrições.
 - 1.2.1. Em havendo maior demanda de equipes para um determinado local (cidade), poderá a organização abrir o Grupo 2 no período da manhã (6:30 às 12:30).
- 1.3. A disputa será pela maior distância nadada, somatória de todos os atletas, no período das 06 (seis) horas.
- 1.4. A composição das equipes deverá ter entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) atletas, livre de gênero e idade/somatória entre os atletas.
- 1.5. As trocas deverão ser realizadas em períodos de 15 minutos, podendo cada atleta nadar mais de uma vez.
 - 1.5.1. É necessário a cada atleta identificar-se para o árbitro da raia antes de realizar a troca entre atletas.
 - 1.5.2. As transições entre os atletas deverão ser realizadas sempre de dentro da piscina, não sendo permitido a partida dos blocos.
 - 1.5.3. O(a) atleta só poderá iniciar o seu período de nado após soar o apito/buzina nas parciais de 15 minutos.
 - 1.5.4. Caso o atleta esteja nadando no momento do sinal sonoro, o próximo atleta deverá esperar ele chegar para iniciar o seu período de nado.
- 1.6. Todos os atletas deverão nadar respeitando a ORDEM DE NADO apresentada previamente.
 - 1.6.1. Poderá a Equipe, a seu critério, solicitar ao Diretor da Prova no dia da competição, mediante preenchimento de ficha própria, 2 (duas) alterações programadas da Ordem de Nado entre dois atletas, durante a realização da competição.
 - 1.6.2. Poderá a Equipe solicitar ao Diretor da Prova no dia da competição, mediante preenchimento de ficha própria, 1 (uma) alteração de emergência da Ordem de Nado, durante a realização da competição.



- 1.6.3. Quando da identificação do descumprimento da Ordem de Nado, a equipe infratora será desclassificada.
- 1.7. Ao término das 6 horas, será computada a volta em curso (já iniciada), caso o atleta já tenha passado a distância de 15 metros.
- 1.8. O Check-in da equipe, dentro do horário estabelecido, deverá ser realizado pelo técnico/capitão da equipe.
- 1.9. Cada equipe nadará em um lado da raia, durante todo o período da prova.
- 1.10. O sorteio das raias para nado será realizado na presença dos técnicos 15 minutos antes do início da competição.
- 1.11. Não é permitido o uso de propulsores como nadadeiras e/ou palmares, bem como do uso de roupas de neoprene.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A participação é aberta a todas as pessoas aptas à prática da natação e em perfeitas condições de saúde, com idade mínima de dez (10) anos.
- 2.2. Atletas com mais de 60 anos e Gestantes devem apresentar declaração médica aptos à prática de esporte com data máxima de 3 meses. O atestado médico deve ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após o recebimento do atestado.
- 2.3. Atletas com Deficiência - PCD, devem apresentar Declaração ou Laudo Médico e/ou Certificado da Pessoa com Deficiência, especificando a sua deficiência, devendo ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição.
- 2.4. As inscrições deverão ser realizadas por equipe, através de formulário próprio disponível no site www.pdaesportes.com.br/revezamentoindoor, com todas as informações solicitadas obrigatórias do preenchimento e enviadas para o e-mail falecom@pdaesportes.com.br.
- 2.5. O valor de inscrição POR EQUIPE, independente da quantidade de participantes, é R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 2.6. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 27/06/2025, mediante envio da Ficha de Inscrição com o comprovante de pagamento para o e-mail falecom@pdaesportes.com.br.
- 2.7. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do técnico/responsável e estará sujeito à desclassificação a equipe que eventualmente inserir informações incorretas.
- 2.8. A Pré-Lista de Inscritos ficará disponível a partir das 12:00 horas do dia 30/06/2025.
 - 2.8.1. Os técnicos poderão e deverão reclamar por erros no processamento de suas inscrições até as 12:00 horas do dia 14/07/2025.
- 2.9. A Lista Oficial de Inscritos ficará disponível a partir das 18:00 horas do dia 14/07/2025.
- 2.10. Será permitida a alteração de atletas na equipe até o dia 23/07/2025 (quarta-feira) às 18:00, mediante apresentação de atestado médico.
 - 2.10.1. Após essa data, a equipe poderá substituir por outro atleta já inscrito, computando como Alteração Programada.



- 2.11. Toda e qualquer reclamação referente as inscrições, somente será aceita se realizada através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br.
- 2.12. Todos os participantes deverão obrigatoriamente apresentar o Termo de Responsabilidade, conforme modelo disponível no site www.pdaesportes.com.br.
- 2.13. O Termo de Aptidão Física deverá ser enviado pelo técnico, conforme modelo disponível no site www.pdaesportes.com.br, para o e-mail falecom@pdaesportes.com.br juntamente com o formulário de inscrição.
- 2.14. Para atletas estrangeiros, deverá ser informado o número do passaporte e data de validade, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.
- 2.15. Ao realizar sua inscrição, o atleta afirma ter conhecimento e estar de acordo com o Regulamento da Competição Vigente e com as regras específicas de cada etapa.

3. DAS CATEGORIAS

- 3.1. As equipes poderão disputar nas categorias Absoluto, independente da quantidade de atletas participantes e de composição por naipe.

4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1. Todo atleta que completar a prova receberá uma medalha de participação.
- 4.2. Serão premiados os campeões do 1º ao 5º lugar, na categoria Absoluto.
 - 4.2.1. Em caso de empate, os critérios de desempate serão: 1º - Maior número de atletas individuais; 2º - Maior somatória das idades; e 3º - Maior número de mulheres na equipe.
- 4.3. Terá uma premiação extra para os atletas masculino, feminino e PCD com a maior distância completada no período de 15 minutos.
 - 4.3.1. Em caso de empate nas distâncias, em seu respectivo naipe, o critério de desempate será a maior idade no dia do evento.
- 4.4. Todos os atletas que receberem premiação deverão obrigatoriamente se apresentar no pódio com camiseta.
- 4.5. Medalhas/Troféus não retirados não serão guardados e não serão enviados pelo correio. Caso o atleta não compareça à premiação, deverá solicitar a presença de um representante no pódio.

5. DAS PENALIZAÇÕES

- 5.1. Está passível de penalização o atleta que:
 - Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro nadador;
 - Se utilizar de propulsores e/ou roupas de neoprene;
 - Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;



- Atitudes anti-desportivas;
 - Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros participantes do evento.
- 5.2. Caso algum atleta atrapalhe ou esbarre o atleta da raia, seja na saída, virada ou no percurso, prejudicando de forma que este tenha que parar e perca tempo em seu nado, a equipe causadora terá debitado 100 metros do seu percurso total.
- 5.2.1. Em ocorrendo 3 (três) vezes o incidente com as mesmas equipes, a equipe causadora será desclassificada.
- 5.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 5.4. As penalidades podem ser desde advertências, dedução de metragem ou desclassificação.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 6.1. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como por atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.
- 6.1.1. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não será designada nova prova ou ressarcimento de valores de inscrição.
- 6.2. Não haverá, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, reembolso de valores correspondentes às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo relacionado no item 6.1 supra mencionado, bem como outros de mesma natureza.
- 6.3. Os kits/brindes eventualmente fornecidos pela organização serão somente destinados aos atletas que comparecerem ao dia da prova, sendo que para retirá-lo será necessário a apresentação de um documento com foto.
- 6.4. O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do local da competição sem notificar o abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas neste regulamento.
- 6.5. Todo o atleta deverá usar a Pulseira de Identificação, entregue junto ao chip de cronometragem, durante todo o evento para acesso às áreas específicas da competição como Largada e Hidratação/Alimentação.
- 6.5.1. Esta pulseira também serve para identificação junto aos estabelecimentos locais parceiros do evento, para recebimentos dos descontos e/ou benefícios oferecidos aos atletas.
- 6.6. Todo atleta, homens e mulheres, deve apresentar-se com as unhas dos pés e mãos aparadas e sem uso de jóias (brincos grandes e colares). O uso de relógio será permitido.



- 6.7. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes, podendo receber apenas um (01) volume por atleta, armazenados em um saco plástico e lacrados na presença do atleta.
- 6.7.1. Poderá ser armazenado por atleta, **EXCLUSIVAMENTE**, uma (01) camiseta, uma (01) calça ou bermuda/short, um (01) par de calçados, chaves, um (01) celular, um (01) documento, uma (01) blusa/casaco e uma (01) toalha.
- 6.7.2. Os itens serão entregues apenas para o atleta mediante a identificação entregue no momento da guarda do volume.
- 6.7.3. O guarda-volumes será desativado trinta (30) minutos após o término do evento.
- 6.8. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação nos eventos.
- 6.9. Pode o Diretor da Prova e/ou os Coordenadores, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, afastar o participante a qualquer momento.
- 6.10. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância com médico no local e segurança por equipe qualificada ao longo dos percursos.
- 6.11. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e outra unidade de UTI móvel. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 6.12. O ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

7. DA ORGANIZAÇÃO

- 7.1. O **Revezamento Aquático Indoor**, bem como sua marca, é de propriedade da PDA Esportes.
- 7.2. A PDA Esportes é responsável por toda a organização e realização da competição, cobertura técnica, execução, logística e estrutura física, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas.
- 7.3. Eventual reclamação somente será aceita se dirigida diretamente ao árbitro geral se referente às provas ou ao responsável pela organização referente a logística.
- 7.4. Todo atleta deverá comparecer portando Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto que identifique sua idade e deverá ser imediatamente apresentado quando solicitado.



- 7.5. Em ocorrendo alguma situação que não conste deste regulamento, esta será resolvida em uma reunião a portas fechadas com um (01) representante da organização e três (03) atletas sorteados aleatoriamente, com exceção do(s) atleta(s) envolvido(s) no incidente.
- 7.6. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a PDA Esportes, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.
- 7.7. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) autoriza o envio de mensagens informativas via e-mails, cartas, torpedos SMS, WhatsApp e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, podendo a qualquer momento solicitar o não recebimento das mensagens, se assim desejar.

BOA PROVA!

Versão 01.2025